



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1201, Ano 5 – 30/09/2022

Sumário

Portaria nº 122/2022 - PREV 2





Portaria nº 122/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, e de acordo com a Solicitação RH nº 019815/2022, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **LUIZ ROBSON MOTA**, matrícula nº. **15570-01**, Lotado na PREV SÃO JOSÉ, ocupante do cargo de Advogado, Nível 99, 40 horas.

Art. 2º. 30 dias, no período de 26/09/2022 a 25/10/2022.

Art. 3º De acordo com o disposto no artigo 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 28 de setembro de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

